

Decreto N° 029/2017

DECRETA FERIADO O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017 E PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PADROEIRA DO BRASIL, NOSSA SENHORA APARECIDA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

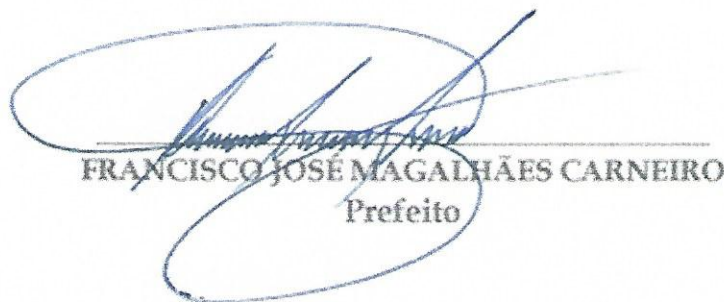
Art. 1°. O dia 12 de Outubro de 2017 (quinta-feira) será feriado nacional, por ocasião das comemorações alusivas à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2°. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da administração direta, o dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito